

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 TERCEIROS



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 3 - Nº 1031 / 2023 :: SEGUNDA, 02 DE OUTUBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página		
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1		
RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 08/2023.	1		
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 08/2023.

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EDISON LOBÃO – MA2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE GOVERNADOR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar no uso desuas atribuições regimentais e sobre o que rege a legislação em vigor.

Considerando a Lei Federal 8.069/90; Considerando o Edital 001/2023; Considerando a Lei Municipal nº 047/2020;

Considerando O resultado obtido por cada candidato;

Considerando a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais dadescentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto- juvenil em âmbito municipal;

Resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f915d565d20a1b0db99c3451c9c42bd97500e2fc PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da eleição ocorrida no dia 01 de outubrode 2023 no município de Governador Edison Lobão -MA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS ELEITOS	NÚMERO	QUANTIDADES DE VOTOS
1°	Felipe do Lava Jato	33	408 votos
2°	Irmão Demes	25	354 votos
3°	Felipe Moura	44	332 votos
4°	Elza Ribeiro	11	313 votos
5°	Júnior Aguiar	22	293 votos
6 °	Ellem Silva	38	257 votos
7 °	Pastora Mirian	55	239 votos
8°	Angra Santos	13	184 votos
9°	Danilo Lima	20	165 votos
10°	Jeane Tocantins	70	143 votos
11°	Elane Cristina	10	112 votos
12°	Irmã Keila Soares	77	60 votos
13°	Jocileide Vaz	15	51 votos
14°	Sérgio Sousa	91	20 votos

- **Art. 2º** Fica aberto o prazo de 02 dias uteis a contar da data de publicação para quesejam apresentados recursos contra o resultado na forma previsto no edital 001/2023:
- Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Governador Edison Lobão -MA 02 de outubro de 2023.

Edi Carlos Maciel Nascimento

Presidente da Comissão Especial Processo de Escolha

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f915d565d20a1b0db99c3451c9c42bd97500e2fc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Carimbo de Tempo: 02/10/2023 16:59:37

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f915d565d20a1b0db99c3451c9c42bd97500e2fc PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

